



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI N° 81/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recursos de superávit financeiro de recursos destinado ao convênio nº 388/PGE/2021.

A Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no exercício de 2024, com devolução do Convênio nº **388/PGE/2021** implantação da segunda etapa de iluminação pública na Av. XV de Novembro em Guajará-Mirim, no valor de R\$ 350.537,80 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) do superávit financeiro do exercício vigente conforme preceitua o Art. 43, § 1º, I, na seguinte dotação:

| 0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEMOSP | | | | |
|--|-------|--|-------|-----------------------|
| 15.451.0011. P.A A/C | | Devolução Convênio 388/PGE/2021 implantação da segunda etapa de iluminação pública na Av. XV de Novembro em Guajará-Mirim | | |
| 3.3.90.93.00 | 2.701 | Indenizações e Restituições | F-A/C | R\$ 350.537,80 |
| Total | | | | R\$ 350.537,80 |
| | | | | |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro destinados aos convênios apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2023 (anexo 14 C) em anexo.

| Fonte | C/C | Valor da Receita |
|---------------------------------|------------|-------------------------|
| Convênio nº 388/PGE/2021 | 40.378-4- | R\$ 350.537,80 |
| Total | | R\$ 350.537,80 |

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 18 de julho de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **482011** e o código verificador **CC42E219**.

Cientes

| Seq. | Nome | CPF | Data/Hora |
|------|--------------------------|----------------|------------------|
| 1 | JUCILENE DE SOUZA PESSOA | ***.221.302-** | 18/07/2024 12:11 |

Documentos Relacionados

| Seq. | Documento | Data | ID |
|------|-----------|------------|------------------------|
| 1 | OFICIO 49 | 18/07/2024 | 482019 |

Referência: [Processo nº 57-90/2024](#).

Docto ID: 482011 v1